

COMISSÃO VIAÇÃO E TRANSPORTE

REQUERIMENTO Nº DE 2009

(Do Senhores: Fábio Ramalho, Leonardo Quintão, e Leonardo Monteiro)

Requer a realização de Diligência da Comissão Viação e Transporte em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa para discussão sobre a retomada da construção da ponte sobre o Rio Manhuaçu – BR 259

Senhor Presidente,

Considerando a gravidade da situação, que requer a presença de Autoridades Federais, solicito nos termos regimentais, a realização de diligência desta Comissão em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa e minorias no Estado de Minas Gerais para ouvir as Autoridades Municipais e Estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário, quanto questão da retomada das obras da ponte sobre o Rio Manhuaçu no município de Aimorés na região do Vale do Rio Doce – BR 259.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a imprensa local, “os prefeitos da região do Vale do Rio Doce decidiram por bloquear a ponte sobre o rio Manhuaçu, no quilômetro 6,95 da BR-259, em Aimorés, município que fica a 151 quilômetros de Governador Valadares. Prefeitos da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce (Ardoce) e autoridades participaram de uma reunião e, de forma unânime, anunciaram para o dia 17 de abril, uma sexta-feira, a primeira paralisação na BR-259, que teve a duração de 12 horas, com início às 7h da manhã. Os prefeitos cobram a construção de uma nova ponte”.

Essa ponte, que se situa no trecho compreendido entre os municípios de Aimorés e Itueta, região leste do estado de Minas Gerais, recebe intenso tráfego de veículos, por se tratar da única via de acesso do leste mineiro ao litoral do Espírito Santo. Sua estrutura, no entanto, comporta a passagem de apenas um veículo por vez. Trata-se, além disso, de uma ponte antiga: construída por volta do ano de 1920, cedida pela

Companhia Vale do Rio Doce até que fosse construída uma ponte definitiva, o que nunca ocorreu. Atualmente, devido a sua antiguidade, parte dela está prestes a ruir, o que poderá provocar graves acidentes, além de interromper totalmente o tráfego da BR-259.

Nos últimos meses, vários acontecimentos têm piorado a situação. No dia 7 de março deste ano, a ponte ficou interditada devido à existência de um enorme buraco que impediu a passagem de veículos. No dia 28 de abril seguinte, a ponte teria sido incendiada por vândalos. O próprio DNIT, em correspondência encaminhada ao MPF, admite que “a ponte carece de uma solução em caráter de urgência, devido a sua estrutura apresentar-se em estado de pré-colapso, com risco iminente de interrupção total do tráfego”.

Cerca de 2 mil veículos, segundo informações de Marcelo Marques (PMDB), prefeito de Aimorés, circulam pelo local. “É evidente a precariedade da ponte, e necessitamos de medidas urgentes para contornar o problema e evitar mais acidentes”, destacou.

Também deve ser considerado que a BR-259 é o principal eixo de ligação entre a região Leste Mineira com o Estado do Espírito Santo, chegando à cidade de Colatina e em seguida a BR-101, acesso a Vitória, Capital do Estado.

É importante lembrar que a BR-259 junto a Estrada de Ferro Vitória-Minas, são as principais vias de escoamento da riqueza econômica, sobretudo mineral, do corredor Leste de Minas Gerais e Norte do Espírito Santo.

Jogo de empurra – No entanto, quando instado a prestar esclarecimentos a respeito da falta de ações para a conservação da ponte, o DNIT alegou que a BR-259 teria sido transferida ao domínio do estado de Minas Gerais pela Medida Provisória 82/2002, não lhe sendo possível efetuar qualquer reparo. Oficiado, o DER-MG, por sua vez, informou que o trecho da BR-259, correspondente aos municípios de Governador Valadares, Galiléia, Resplendor, Itueta, Aimorés e Divisa, não consta dos trechos transferidos ao estado pela União e que, desse modo, a responsabilidade pela realização de obras na ponte pertenceria ao DNIT.

Confrontado com essa informação, o DNIT informou que “o Plano de Trabalho nº 40.001.08.01.05.01 referente à construção da ponte sobre o Rio Manhuaçu fora aprovado no dia 8 de outubro de 2008, com previsão de execução das obras no período de novembro de 2008 a maio de 2009”.

No entanto, os meses se passaram e diante da demora no início das obras, bem como da ausência de qualquer movimentação de trabalhadores na ponte, o MPF novamente oficiou ao DNIT pedindo esclarecimentos. A resposta foi no sentido de que o “Projeto Básico para reforma da ponte encontra-se em fase de análise para aprovação”.

A obra foi paralisada uma semana depois de iniciada porque o Tribunal de Contas da União encontrou uma série de irregularidades. O Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, já recebeu, um laudo técnico do DNIT garantindo o caráter emergencial da obra.

Os recursos para a construção da ponte, no valor de R\$ 3,1 milhões já foram liberados através da medida provisória 282 que abriu crédito extraordinário de 57,5 milhões de reais para o Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas

Estradas – PETSE, conhecida como operação tapa-buracos do Governo Federal. Além do problema da falta de licitação, o TCU considerou também que o material que seria utilizado para a construção da ponte era inadequado para a obra

Proponho dessa forma, aprovar este requerimento de diligência para mais esclarecimento e agilidade para a solução do problema.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.